

**Memorando SMAS nº 884/2021**

Ubatuba, 18 de OUTUBRO de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Seção de Contratos**Assunto: "Prorrogação de Termo de Colaboração"****Processo: 465/2018****Termo de Colaboração nº 86/2018****OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar**

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de **06 (seis) meses**, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar. O Projeto visa atendimento de proteção de social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A OSC atende cerca de 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade, no território – REGIÃO CENTRO EXPANDIDO.

Solicitamos ainda que seja incluída uma cláusula de rescisão amigável, uma vez que estamos prosseguindo com novo Chamamento Público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O motivo da prorrogação é que abrimos novo procedimento de Chamamento Público, sob o nº **7455/2021** que encontra-se em construção. Porém, pelos trâmites processuais do Chamamento Público na Lei do MROSC, o procedimento leva aproximadamente 03 (três) meses até a finalização de assinatura do Termo de Colaboração.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. A OSC PROJETO NAMASKAR vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso federal, sendo:

FICHA Nº	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	Valor Mensal
489	05 – Federal	3241/2021	R\$ 5.500,00

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

